



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### PORTARIA Nº 280/2022 – 10 DE JUNHO DE 2022

**DESIGNA O SERVIDOR CARLOS HENRIQUE HEFLER PARA EXECUTAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO NO SETOR DE CONTABILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1313/2022.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DESIGNA** o Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE HEFLER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador, para executar os serviços de natureza administrativa de caráter permanente de responsabilidade do Poder Legislativo, junto ao Setor de Contabilidade deste Executivo Municipal, com a percepção da Gratificação de Serviço correspondente, prevista no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1313, de 05 de abril de 2022, à contar do mês de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, em 10 de junho de 2022.

  
**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**Carla Maria Bugs**

Secretária Municipal da Administração